

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
20/09/22

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 1557

LEI Nº 693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022 de 18 de maio de 2022.

Autoria: Vereadora Geslaine Pires Junqueira Ramos

“Altera o nome da Av. Água Limpa, localizada no St. Norte, Município de Nova Nazaré-MT, para Rua. Marinete Pereira de Macedo”.

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré – MT, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, ouvido o Soberano Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Água Limpa, localizada no St. Norte, no Município de Nova Nazaré-MT, **passando a denominar-se Avenida Marinete Pereira de Macedo.**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placas relativas à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo responsável em comunicar o Cartório de Registro Imóveis da Comarca Competente, bem como as concessionárias de Água e Energia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em caráter permanente, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nova Nazaré-MT, aos 20 dias do Mês de Setembro de 2022.


João Teodoro Filho
Prefeito Municipal